

RECIFE, 02 DE DEZEMBRO DE 2025

COMPRA EMERGENCIAL - LEI N° 14133/2021 Art 75 INCISO II

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Hospital Barão de Lucena é um hospital geral de alta complexidade, especializado em atendimento materno-infantil e referência em Pernambuco para gestantes de alto risco e tratamento de câncer. Oferece assistência médica hospitalar e ambulatorial nas especialidades de Pediatria, Vascular, Cirurgia Geral, Ginecologia, Mastologia, Proctologia, Nefrologia (Hemodiálise) e Pré-Natal de Alto Risco, além de atendimento emergencial nas áreas obstétrica e pediátrica. O hospital se compromete a garantir serviços dignos e qualificados, assegurando o diagnóstico e tratamento eficaz de seus pacientes.

Considerando a necessidade imediata de reposição de pilhas utilizadas em equipamentos essenciais para o funcionamento contínuo dos serviços assistenciais e administrativos da Unidade, justifica-se a realização de dispensa emergencial. As pilhas são insumos indispensáveis para o adequado funcionamento de diversos dispositivos, tais como equipamentos de sinalização, aparelhos de verificação de parâmetros clínicos, controles operacionais, sistemas de comunicação e outros instrumentos que demandam alimentação elétrica constante para garantir a segurança dos pacientes e a continuidade das atividades. A falta desse material compromete diretamente a execução dos serviços, podendo acarretar risco à assistência prestada e prejuízo à rotina operacional do setor. Ressalta-se que o estoque atual encontra-se insuficiente, não havendo tempo hábil para realização do processo licitatório regular, motivo pelo qual se configura situação emergencial, conforme prevê a legislação aplicável.

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais e evitar prejuízos assistenciais e operacionais, informa-se que não foi possível efetivar o atendimento por meio das adesões previamente instauradas, conforme detalhado a seguir:

1. Adesão nº 2300002426.000682/2025-10 – ARP.0004.00.2025.GOV.FESP-UPE.PE 81767023
O fornecedor responsável pela Ata de Registro de Preços manifestou-se formalmente negando a adesão, impossibilitando o prosseguimento da contratação através deste instrumento.
2. Adesão nº 2300002426.000763/2025-10 – Processo Administrativo 145.00025433/2024-27, referente ao Pregão Eletrônico nº 90620/2024 (Ata Externa) 81767151
Apesar da abertura da adesão, o fornecedor não concluiu o cadastro no sistema PE Integrado, impossibilitando a emissão dos documentos necessários para continuidade do processo e inviabilizando a contratação por essa via.
3. Processo nº 2300002426.000236/2025-13 – ARP.0012.02.2025.GOV.HAM.PE e Processo 3276.2024.AC 65.PE.0775.SAD.HAM 81677748
Conforme comunicação oficial encaminhada pelo fornecedor, não foi possível proceder ao faturamento devido à existência de pendências registradas na SEFAZ (Protocolo 81677748), impossibilitando a execução regular do fornecimento.
4. Processo nº 2300002426.000918/2025-18- ARP.0009.02.2025.GOV.DASIS.PE e Processo: 3416.2025.AC-30.PE.0016.SAD.DASIS
O fornecedor responsável pela Ata de Registro de Preços ainda não manifestou-se formalmente sobre a adesão, impossibilitando o prosseguimento da contratação, já foram enviados 8 emails solicitando confirmação ou negativa e ainda sem resposta, por telefone a

empresa informa que ainda está avaliando o processo.

Diante do exposto, verifica-se que todas as tentativas de contratação via adesão restaram frustradas, seja por negativa formal do fornecedor, por ausência de conclusão cadastral ou por impedimentos fiscais que impossibilitam o faturamento.

Assim, visando garantir a continuidade do abastecimento, assegurar o atendimento às demandas da Unidade e evitar desassistência, justifica-se a adoção do procedimento de Dispensa Emergencial, nos termos da legislação vigente, dado o caráter urgente e imprescindível do objeto a ser contratado.

2. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

A quantidade solicitada foi calculada para atender à demanda prevista para os próximos 12 meses, considerando o fluxo diário de pacientes. Essa necessidade consta na seguinte DFD.092.HBL/2025 , e a contratação está prevista no PCA-2026, assegurando que o hospital mantenha a qualidade no atendimento e o bem-estar dos pacientes.

Solicitamos contratação conforme identificação e codificação abaixo:

ITEM	CATMAT	EFISCO	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	231785	1581473	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO MEDIA AA, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES - UNIDADE	CARTELA COM 4 UNIDADES	2.500	R\$ 6,28	R\$ 15.700,00
2	231785	272876	PILHA - ALCALINA, TAM. PALITO (AAA) - CARTELA COM 2 UNIDADES	CARTELA COM 2 UNIDADES	2.500	R\$ 3,08	R\$ 7.700
3	253639	18679	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5 V, NO TAMANHO MEDIA (C), EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES- PILHA - TIPO ALCALINA, (BATERIA), NA VOLTAGEM DE 9VOLTS, NO TAMANHO (152X120X159)MM, EMBALADO EM CARTELA COM 01 UNIDADE	CARTELA COM 2 UNIDADES	2.000	R\$ 10,0400	R\$ 20.080,00
4	237006	1197134		CRT 1 UN	200	R\$ 9,15	R\$ 1.830,00

ITEM	CATMAT	EFISCO	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
5	230291	1754769	ENVELOPE PLASTICO P/ LABORATORIO, TRANSP, COM 100 UND, TAM. 10CM DE LARG 25CM, COM ESPESSURA 0,10MM	PCT 100 UNIDADES	100	R\$ 118,00	R\$ 11.800,00
1	231785	1581473	MEIO MA, EMBALADO EM CARTELA COM 04 LAMINA EM VIDRO UNIDADES	CARTELA COM 4 UNIDADES	2.500	R\$ 6,28	R\$ 15.700,00
6	231785	213128	UNIDADE DE BOLIDAS E COM ELETROALCALINA, TAM. PALITO (AAA) - FOSCA DE 26 X 76MM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CARTELA COM 2 UNIDADES	400	R\$ 3,60	R\$ 1.440,00
3	253639	18679	GRAMPO PARA MEDIÇÃO - EM AÇO EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES	CARTELA COM 2 UNIDADES	2.000	R\$ 10,04	R\$ 20.080,00
7	290525	4065409	COBRELADE 0,26/6 - UNIDADES CAIXA 5.000 UNIDADE TIPO ALCALINA, (BATERIA), NA EXTREMIDADE	CX	400	R\$ 3,70	R\$ 1.480,00
8	618279	3246590	ENVELOPE PLASTICO, TRANSP, COM 100 UND, TAM. 80,00MM X 100,00MM, EMBALADO EM CARTELA COM 01 UNIDADE	CRT 1 UN PCT	500	R\$ 9,15	R\$ 4.575,00

3. OBSERVAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA O PLANO DE EXECUÇÃO

ENTREGA IMEDIATA

4. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 65.430,00	230291	1754769	TRANSP, COM 100 UND, TAM. 10CM DE LARG 25CM, COM ESPESSURA 0,10MM	PCT 100 UNIDADES	100	R\$ 118,00	R\$ 11.800,00
---------------	--------	---------	---	------------------	-----	------------	---------------



Documento assinado eletronicamente por **Rebeka Kariny Martins da Silva Ferreira**, em 24/02/2026, às 09:21, conforme o Ato de Recibo oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81776724** e o código de verificação **BE60EC9E**.

6	436026	213128	FOSCA, DE 26 X 76MM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX 100	400	R\$ 7,6000	R\$ 3.040,00
---	--------	--------	---	--------	-----	------------	--------------

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209, 5º andar - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-190, Telefone:

SES -

Processo nº 2300002426.000140/2026-28

Despacho: 153

Destinatário: Planejamento HBL

▪

Ao Setor Responsável,

Solicito a correção e reanálise dos catmats referentes aos itens mencionados. O item 1 apresenta divergências em descrição e valores, estando em duplicidade com o item 2. Já o item 5 não consta nas páginas de pesquisa, sendo necessária sua correção para garantir a continuidade da análise e a conformidade com a Lei nº 14.133.

Encaminhamento para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Bruno Pedro da Silva

Apoio Administrativo

SES - Compras do Hospital Barão de Lucena



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pedro da Silva**, em 24/02/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81872648** e o código CRC **85D1B65F**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-190, Telefone:

SES - DESPACHO

Processo nº 2300002426.000140/2026-28

Despacho: 46

Destinatário: Setor de Compras / Hospital Barão de Lucena

Prezados, em resposta ao documento 81872648 segue abaixo os novos catmats

- efisco: 1581473- PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO MEDIA AA, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES - UNIDADE
- Catmat: 419859 (o material também pode ser encontrado por cartela com 2 unidades)

- O item 5 (efisco: 1754769) é o mesmo material que foi solicitado tentativa de compra por dispensa conforme processo (2300002426.000451/2025-14) ao qual foi realizado pesquisa anterior usando o mesmo catmat incluído nesse processo.

Atenciosamente,

Rebeka Kariny Martins da Silva Ferreira

Biomédica CRBM/PE 08424

SES - Planejamento do Hospital Barão Lucena



Documento assinado eletronicamente por **Rebeka Kariny Martins da Silva Ferreira**, em 25/02/2026, às 08:23, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81927848** e o código CRC **3F3E42E7**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-190, Telefone:

SES - DESPACHO

Processo nº 2300002426.000140/2026-28

Despacho: 47

Destinatário: Setor de Compras / Hospital Barão de Lucena

Em resposta ao documento 81933011, segue abaixo a correção do catmat referente ao item 5 (efisco: 1754769)

Novo Catmat: 388943

Atenciosamente,

Rebeka Kariny Martins da Silva Ferreira

Biomédica CRBM/PE 08424

SES - Planejamento do Hospital Barão Lucena



Documento assinado eletronicamente por **Rebeka Kariny Martins da Silva Ferreira**, em 25/02/2026, às 09:25, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81935088** e o código CRC **0207C754**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-190, Telefone: